

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.704, DE 31 DE OUTUBRO DE 2008.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 45.500,00 POR RECURSOS DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO”.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 877, de 30 de Outubro de 2008;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0038 – Assistência Médica, Odont. e Ambulatorial

10.301.0038.1.025 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (MOTOCICLETAS)

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 500,00

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA

R\$ 3.000,00

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 42.000,00

TOTAL

R\$ 45.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, o Provável Excesso de Arrecadação do Exercício, no valor de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).
Fonte de Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 31 de outubro de 2008.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento